



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**DECRETO N.º 045 DE 21 DE JULHO DE 2021.**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM  
LUMINÁRIAS PELO FALECIMENTO  
DO EX. VEREADOR E EX. VICE-  
PREFEITO, SR. EDUARDO CRISTIAN  
FERREIRA.**

O Prefeito Municipal Sr. Écio Carvalho Rezende, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex. vereador Sr. Eduardo Cristian Ferreira, mandato 2009/2012;

CONSIDERANDO que o Sr. Eduardo Cristian Ferreira foi vice-prefeito no mandato de 2013/2016;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados para a comunidade luminarense no decorrer de trajetória política e na vida social;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade luminarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do Sr. Eduardo, jovem, humilde, prestativo e carismático;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público luminarense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

Art. 1º- Luto oficial no Município de Luminárias, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. Eduardo Cristian Ferreira, que em vida, prestou incontáveis serviços ao município de Luminárias/MG, como cidadão, vereador e vice-prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 21 de julho de 2021.

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 21 / julho / 2021  
É VERDADE E DOU FÉ  
Alina S. Santos